



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página: 1 de 2

**PORTARIA N° 46/2021**  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

**PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA N° 70/2020 QUE CONSTITUIU A COMISSÃO ESPECIAL PARA EXECUÇÃO DOS ATOS PRELIMINARES E PREPARATÓRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO ÂMBITO DA AGRESE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, I e III, da Lei n° 6.661, de 28 de agosto de 2009, e,

**Considerando** a Portaria n° 70/2020 que constituiu a Comissão Especial para execução dos atos preliminares e preparatórios para a realização de concurso público no âmbito da Agência Reguladora.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo da Portaria n° 70/2020, que constituiu a Comissão Especial** para execução dos atos preliminares e preparatórios para a realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Pùblicos do Estado de Sergipe - AGRESE, já prorrogada pela portaria 19/2021, mantendo os demais dispositivos da Portaria retromencionada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação no site da AGRESE, pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, produzindo seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 14 de setembro de 2021.

**LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**  
Diretor(a) Presidente



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:2 de 2